



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA Nº 160/2025, de 08 DE JULHO DE 2025

Define gestores ordenadores de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição ao PREFEITO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: **MARIA DE JESUS NOGUEIRA DE SANTANA SOUSA, CPF: 038.866.923-37**, e a Sra. **LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, CPF: 224.674.243-91**.

§ 1º. Para a movimentação dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA**, CNPJ: 21.007.159/0001-08.

Art. 2º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos:

- I - Ordenar providências;
- II - Emitir Cheques;
- III - Abrir contas de depósitos;
- IV - Autorizar cobranças;
- V - Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - Solicitar saldos e extratos;
- VII - Requisitar talonários de cheques;
- VIII - Retirar cheques devolvidos;
- IX - Sustar/contra-ordenar cheques;
- X - Cancelar cheques;
- XI - Baixar cheques;
- XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável;
- XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVII - Consultar contas/aplicação, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais;
- XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro;
- XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Credito;
- XX - Emitir comprovantes;
- XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- XXII - Encerrar contas de depósito;

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:3367502332
0

Assinado de forma digital
por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.07.08
11:43:43 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- XXIII - Ordenar Empenho;
- XXIV - Ordenar Pagamentos;
- XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas.

Art. 3º. No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências:

- I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93;
- II - Autorizar a abertura dos certames;
- III - Homologar os processos licitatórios;
- IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas;
- V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE –SE E CUMPRA –SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.07.08 11:43:57 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

***Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM***

Em 08 / 07 / 2025

Francisco Nuno Schuch
Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 160/2025, de 08 DE JULHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 161/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 145/2024 – PROC. ADM. Nº 2024003/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 181/2024 – PROC. ADM. Nº 2024055/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 ...	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025021/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025. Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Município de Pastos Bons - MA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de 16 de julho de 2025, no Município de Pastos Bons, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade. Art. 2º A Conferência será coordenada pelo COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a CAISAN- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar. Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, da Presidente da Conferência será substituída por Art. 3º A 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de: I- Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável; II- Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; III-Promover a avaliação e o debate da segurança alimentar e nutricional do município de Pastos Bons, com vista à construção coletiva, com a participação da sociedade civil, para a garantia do direito humano à alimentação adequada e sustentável. Art. 4º A realização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Pastos Bons-MA, 08 de julho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025, de 08 DE JULHO DE 2025 Define gestores ordenadores de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição ao PREFEITO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º. Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: MARIA DE JESUS NOGUEIRA DE SANTANA SOUSA, CPF: 038.866.923-37, e a Sra. LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, CPF: 224.674.243-91. § 1º. Para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA, CNPJ: 21.007.159/0001-08. Art. 2º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I - Ordenar providências; II - Emitir Cheques; III - Abrir contas de depósitos; IV - Autorizar cobranças; V - Receber, passar recibo e dar quitação; VI - Solicitar saldos e extratos; VII - Requisitar talonários de cheques; VIII - Retirar cheques devolvidos; IX - Sustar/contrarordenar cheques; X - Cancelar cheques; XI - Baixar cheques; XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras; XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável; XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVI - Efetuar transferências por meio eletrônico; XVII - Consultar contas/aplicação, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro; XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Crédito; XX - Emitir comprovantes; XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico XXII - Encerrar contas de depósito; XXIII - Ordenar Empenho; XXIV - Ordenar Pagamentos; XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas. Art. 3º. No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93; II - Autorizar a abertura dos certames; III - Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes das licitações e contratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação

de competência da autoridade superior. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE- SE, REGISTRE -SE E CUMPRA -SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025. Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pastos Bons-MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 14/2025, DE 08 de julho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Política de Segurança Alimentar e Nutricional. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: I- Elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; II- Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência; III- Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível; I- Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual; VI - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual. Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretária responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional (coordenação); II - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; III - Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local; Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretária, com indicação dos órgãos ou entidades que representam. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons-MA, 08 de julho de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE -SE E CUMPRA -SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 145/2024, assinado em 29/05/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024003/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.203.910,10 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos). Vigência Inicial: 29 de Maio de 2025. Vigência Final: 29 de Maio de 2026. LAYS FERREIRA BARROS - Pastos Bons - MA, 29 de Maio de 2025.

